

**AVISO GERAL**

Nº 020/02

Pág: 1 / 1

BANCO DE TRANSFERÊNCIA

Emissão: 20 / 05 / 02

Validade: Indeterminada

De acordo com a resolução aprovada através da RD.DA 036/02, de 08/05/02, não é mais necessária a assinatura do responsável pela UO de lotação do empregado no formulário – Inscrição para Movimentação Interna – Mod A-082, para que a inscrição em Banco de Transferência possa ser formalizada junto à SRH/DPR.

A Norma 035 – Transferência de Empregado que regulamenta o assunto encontra-se em fase final de revisão para ser divulgada.

UO DE ORIGEM: SRH / DA

